



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1217



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 163/2024 de 07/08/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
165 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.042.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
645 - 4.4.90.52.00.00	31190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>47.200,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
117 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
395 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024

Edição Nº: 1217



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
07/08/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
465 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
11.030.08.243.0041.6.004.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
477 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
479 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.075.	MANUTENCAO CONVENIO ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL - EMATER	
498 - 3.3.30.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.163.	INCENTIVOS CULTURAIIS - LEI ALDIR BLANC	
538 - 3.3.90.39.00.00	31190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
16.037.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
16.037.04.695.0020.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
559 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>47.200,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.